



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 78, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

ACRESCE DISPOSITIVO À LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 009 /2024

Dá-se ao art. 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 78, de 18 de dezembro de 2023, a seguinte redação:

Art. 1º

- **"Art. 147-C.** Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município serão aposentados com as idades mínimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal e os demais requisitos e critérios estabelecidos em Lei Complementar Municipal.

Vilhena, 6 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMIR MAHMOUD ALI
A validade desta assinatura depende da existência
do arquivo digital em formato .pdf



SAMIR ALI
Vereador

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 06 / 05 / 24
Hora: 12:56

RONILDO MACEDO
Vereador

NICA CABO JOÃO
Vereadora